



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **DEBORA CRISTINA SOARES**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias de férias, a contar de 01 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

Onze (11) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 28/12/2017 a 07/01/2018, restando 06 (seis) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 01/02/2018.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.